



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 562/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021.412231/2019-32

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM.

OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos eletrônicos e de informática, visando atender ao Centro de Inteligência da PMRO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, informa que procedeu à análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **OLMI COMÉRCIO E INFORMÁTICA**, interposto em face do PE 562/2020/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 19, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE **562/2020/SUPEL**, pelo que passo formulação da resposta ao Pedido de Esclarecimento.

2. DA ÍNTEGRA E RESPOSTA DO PEDIDO

O pedido de esclarecimento versa sobre temas relacionados ao Termo de Referência do PE 562/2020, a saber:

1. Referente ao edital pregão eletrônico nº 562/2020/SUPEL/RO, tendo como objeto : Aquisição de Móveis, Equipamentos eletrônicos e de informática, visando atender ao Centro de Inteligência da PMRO Segue abaixo as observações:

1) Pedido de Esclarecimento da Empresa OLMÍ COMÉRCIO E INFORMÁTICA:

...vem por meio deste solicitar esclarecimentos referente a descrição da licitação acima mencionada.

ITEM 03

“COMPUTADOR DESKTOP: Sistema operacional Windows 10 Professional, Processador: no mínimo 2 núcleos de processamento com 4 Threads, Memória: 8GB 2666MHz DDR4 SODIMM, Disco Rígido (HD) 500GB (7200rpm), Rede (Lan): gigabyte ethernet, placa de rede Rj45, Leitor/Gravador De Cd e Dvd, gabinete cor preto, PORTAS: 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, Mouse com sensor óptico de tamanho pleno para melhor empunhadura; Conexão USB com fio; Alta resolução em 1.600 DPI; Design ambidestro, Aprovado pelas agências regulamentadoras, Rolagem: Scroll Wheel (up/down), cor Preto. Teclado com fio USB Português Brasil, cor preto, aprovado pelas agências regulamentadoras, Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço etc. Monitor: Led 19" Widescreen Full HD, LCD-TFT/TN, Resolução máxima 1600x900, Entrada de vídeo Analog (VGA) + Digital (DVID) + HDMI, LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação. Gabinete: Smart Atx, Fonte: 200Was.”

O tipo de memória solicitado, SODIMM, é um padrão de memória direcionado ao mercado de laptops/notebooks. Este tipo de memórias, foram presentes, também, em alguns modelos de processadores integrados, de baixo nível de processamento.

1º Questionamento:

Solicitamos que seja esclarecido se o tipo de memória está correto, pois se trata de um equipamento do tipo Desktop, de memórias DIMM.

2º Questionamento:

Questiona-se também, se será aceito memórias de velocidade de 2400MHz, que são as mais comuns de comercialização no mercado atual, para o padrão DDR4.

Diante do questionamento acima, relativo ao Termo de Referência, encaminhamos o processo relacionado a este PE **562/2020/SUPEL/RO** ao FUMRESPOM, pelo que o mesmo retornou com os seguintes esclarecimentos, acerca do questionamento, vejamos:

Resposta aos questionamentos:**1º Questionamento:**

Resposta: Sobre o tipo de memória utilizada, o modelo correto é (DIMM DDR4), tamanho normal utilizada em Desktop.

2º Questionamento:

Resposta: Sobre a velocidade de operação da memória, será aceita a velocidade já mencionada em termo de referência (2666MHz) ou superior, a qual em pesquisa recente, não teve dificuldade em encontrá-la no mercado atual.

3. DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 18 e 19, do Decreto n.º 12.205/06, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **OLMI COMÉRCIO E INFORMÁTICA**, interposto em face do PE 562/2020/SUPEL/RO, e presto os esclarecimentos solicitados.

Tendo em vista que as respostas dos pedidos de esclarecimento afetam a formulação das propostas, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual n.º 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado** para o **dia 05 de abril de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 18/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016762003** e o código CRC **F5AC3824**.